



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1074A

Página 1 de 16

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
Outros atos oficiais .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Homologação / Adjudicação .....	6
Aviso de Licitação .....	13
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	14
Atribuição de Classe/Aulas .....	14

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

#### Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: [www.camarariodaspedras.sp.gov.br](http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br)

#### Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: [www.saaerdp.com.br](http://www.saaerdp.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1074A

Página 2 de 16

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### PORTARIA N.º 171/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022

(Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Rio das Pedras e dá outras providências)

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**considerando** o disposto na Lei Municipal nº 2.859, de 30 de dezembro de 2014, Artigo 5º, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Rio das Pedras,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica criado o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, no âmbito do município de Rio das Pedras, sendo:

#### REPRESENTANTE DO CEAD

**Titular:** Marina Teresa Capucim

**Suplente:** Karina Gardin Amaral

#### REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Titular:** Daniel Gonçalves

**Suplente:** Regiana Buaro Nogueira Bianchim

#### REPRESENTANTE DA PROCURADORIA JURÍDICA

**Titular:** Thiago Rodrigo da Silva

**Suplente:** Jonatas Cantelli Lourenço

#### REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Titular:** Joaldo Gonçalves de Oliveira

**Suplente:** Marcelo Aparecido da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1074A

Página 3 de 16



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

**Titular:** Marcia Aparecida Guio

**Suplente:** Hermas Pereira de Moraes Fernandes

**Art.2º.** Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Rio das Pedras:

- I- Elaborar os planos, programas e projetos da política municipal para a inclusão da pessoa com deficiência e propor as providências necessárias à sua completa implantação e ao seu adequado desenvolvimento, inclusive as pertinentes a recursos financeiros e as de caráter legislativo;
- II- Zelar pela efetiva implantação da política municipal para inclusão da pessoa com deficiência;
- III- Acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas municipais da acessibilidade à educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, desporto, lazer, urbanismo e outras relativas à pessoa com deficiência;
- IV- Acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária do município, sugerindo as modificações necessárias à consecução da política municipal para inclusão da pessoa com deficiência;
- V- Zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de defesa dos direitos da pessoa com deficiência;
- VI- Propor a elaboração de estudos e pesquisas que visem a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência;
- VII- Propor e incentivar a realização de campanhas que visem a prevenção de deficiências e a promoção dos direitos da pessoa com deficiência;
- VIII- Acompanhar, mediante relatórios de gestão, o desempenho dos programas e projetos da política municipal para inclusão da pessoa com deficiência;
- IX- Manifestar-se, dentro dos limites de sua atuação, acerca da administração e condução de trabalhos de prevenção, habilitação e inclusão social de entidade particular ou pública, quando houver notícia de irregularidade, expedindo, quando entender cabível, recomendação ao representante legal da entidade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1074A

Página 4 de 16



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

- X- Avaliar anualmente o desenvolvimento da política Municipal de atendimento especializado à pessoa com deficiência de acordo com a legislação em vigor, visando a sua plena adequação;
- XI- Elaborar o seu regimento interno.

**Art. 3º.** Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Rio das Pedras terão mandatos de 2 (dois) anos, permitida a recondução por mais um período.

**Art. 4º.** As funções de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Rio das Pedras não serão remunerados e seu exercício será considerado serviço de relevância pública prestado ao Município.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 25 de maio de 2022.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

**THAIZA VANESSA MERLOTO**  
Secretária de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1074A

Página 5 de 16

Outros atos oficiais



**RIO DAS PEDRAS**

A CIDADE DOÇURA

### CERTIFICADO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

**QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE: CEGECON - CENTRO DE GESTÃO E CONTROLE**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 5417/2021**

Trata-se de solicitação da **CEGECON – CENTRO DE GESTÃO E CONTROLE**, CNPJ nº 14.215.865/0001-80, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, Processo Administrativo Digital nº 5417/2021 datado de 21.12.2021, para qualificação como Organização Social na área da Saúde, no Município de Rio das Pedras, a atividade à qual está dirigida a entidade, conforme previsão constante de seu estatuto social.

Após análise da documentação apresentada, bem como os pareceres constantes no processo e requisitos da Lei Municipal nº 3020/2018, de 26 de abril de 2018, bem como o Decreto nº 2168/2018, de 30 de julho de 2018, **DEFIRO O PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO** como Organização Social da requerente, devendo, para tanto, que a mesma seja comunicada da decisão, cumprindo-se as formalidades legais.

Rio das Pedras, 31 de maio de 2022

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

**JOALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Secretário da Saúde - SESAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) - Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

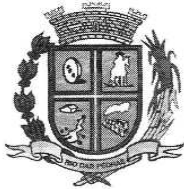
Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1074A

Página 6 de 16

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



### RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Rio das Pedras, 02 de junho de 2022.

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2022

RELATÓRIO FINAL CLASSIFICAÇÃO

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Esta Comissão procedeu à abertura e encerramento da Concorrência nº. 01/2022, aberta pelo Executivo Municipal destinada à **Contratação de empresa, para promover o transporte de alunos da zona rural da rede municipal de ensino, nos dias letivos do calendário escolar, mediante a utilização de veículos de transporte de passageiros compatíveis com a quantidade de alunos a serem transportados, de acordo com as rotas, horários e quilometragem e número de escolas, a ser fornecido pelo servidor responsável do transporte escolar, de acordo com as rotas descritas no Anexo II.**

O Edital resumido foi publicado no mural do Paço Municipal, no Jornal O Regional, Diário Oficial Município de Rio das Pedras e Diário Oficial do Estado de São Paulo, portanto, cumpridas as formalidades legais quanto à publicidade do referido Edital.

Retiram o Edital 41 (quarenta e uma) empresas do ramo para participarem da presente licitação, estando participando as empresas **AUTO VIAÇÃO M.M. SOUZA TURISMO LTDA, AUTO VIAÇÃO MIAMI EPP, VIAÇÃO PRINCIESA DO VALE LTDA, SCATENA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, VIAÇÃO PARRA TRANSPORTES TURISTICOS E LOCADORA LTDA ME, TRANS NILL TRANSPORTES EM GERAL LTDA EPP, TRANSPARKLIMP EIRELI.**

Após exame da proposta apresentada pelas empresas habilitadas **AUTO VIAÇÃO M.M. SOUZA TURISMO LTDA, AUTO VIAÇÃO MIAMI EPP, VIAÇÃO PRINCIESA DO VALE LTDA, SCATENA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, VIAÇÃO PARRA TRANSPORTES TURISTICOS E LOCADORA LTDA ME, TRANS NILL TRANSPORTES EM GERAL LTDA EPP, TRANSPARKLIMP EIRELI,** sendo que a empresa Auto Viação I9 Ltda EPP, foi desclassificada, na segunda fase da licitação, classificamos as empresas, conforme quadro abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negrellos nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

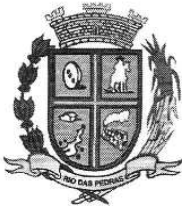
## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1074A

Página 7 de 16



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Classificação	Empresa	Valor Total da Proposta
1º Lugar	Auto Viação M.M. Souza Turismo Ltda	R\$ 922.100,00
2º. Lugar	Auto Viação Miami EPP	R\$ 999.074,00
3º Lugar	Viação Princesa do Vale Ltda	R\$ 1.017.796,00
4º Lugar	Scatena Agência de Viagens e Turismo Ltda	R\$ 1.315.070,00
5º Lugar	Viação Parra Transportes Turísticos e Locadora Ltda ME	R\$ 1.516.418,00
6º. Lugar	Trans Nill Transportes em Geral Ltda EPP	R\$ 1.531.800,00
7º. Lugar	Transparklimp Eireli	R\$ 1.684.980,00

Do acima exposto, esta Comissão passa às mãos de V. Exa o Processo relativo à Concorrência nº. 01/2022, para a devida apreciação e posterior homologação e adjudicação.

### COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES

PRESIDENTE: ANDRÉA TELES DE ALMEIDA BIGARAM

MEMBRO: ANA CLÁUDIA SILVA ALVES

MEMBRO: SILVIO JAMIL QUINAGLIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1074A

Página 8 de 16



### RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

#### EDITAL

#### CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

**Objeto:** Contratação de empresa, para promover o transporte de alunos da zona rural da rede municipal de ensino, nos dias letivos do calendário escolar, mediante a utilização de veículos de transporte de passageiros compatíveis com a quantidade de alunos a serem transportados, de acordo com as rotas, horários e quilometragem e número de escolas, a ser fornecido pelo servidor responsável do transporte escolar, de acordo com as rotas descritas no Anexo II.

O Prefeito do Município de Rio das Pedras, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que, através da Comissão Julgadora de Licitações, foram aprovadas e classificadas na Concorrência nº. 01/2022, as empresas **AUTO VIAÇÃO M.M. SOUZA TURISMO LTDA**, **AUTO VIAÇÃO MIAMI EPP**, **VIAÇÃO PRINCIESA DO VALE LTDA**, **SCATENA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, **VIAÇÃO PARRA TRANSPORTES TURISTICOS E LOCADORA LTDA ME**, **TRANS NILL TRANSPORTES EM GERAL LTDA EPP**, **TRANSPARKLIMP EIRELI**, como segue:

Classificação	Empresa	Valor Total da Proposta
1º Lugar	Auto Viação M.M. Souza Turismo Ltda	R\$ 922.100,00
2º. Lugar	Auto Viação Miami EPP	R\$ 999.074,00
3º Lugar	Viação Princesa do Vale Ltda	R\$ 1.017.796,00
4º Lugar	Scatena Agência de Viagens e Turismo Ltda	R\$ 1.315.070,00
5º Lugar	Viação Parra Transportes Turísticos e Locadora Ltda ME	R\$ 1.516.418,00
6º. Lugar	Trans Nill Transportes em Geral Ltda EPP	R\$ 1.531.800,00
7º. Lugar	Transparklimp Eireli	R\$ 1.684.980,00

Rio das Pedras, 02 de junho de 2022.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negrellos nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

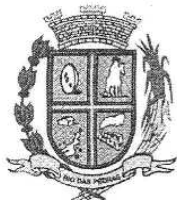
## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1074A

Página 9 de 16



### RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

#### GABINETE DO PREFEITO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

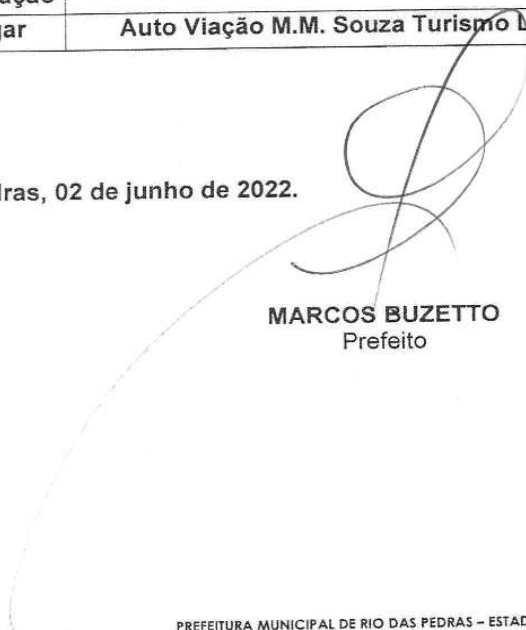
#### CONCORRÊNCIA Nº. 001/2022

Objeto: Contratação de empresa, para promover o transporte de alunos da zona rural da rede municipal de ensino, nos dias letivos do calendário escolar, mediante a utilização de veículos de transporte de passageiros compatíveis com a quantidade de alunos a serem transportados, de acordo com as rotas, horários e quilometragem e número de escolas, a ser fornecido pelo servidor responsável do transporte escolar, de acordo com as rotas descritas no Anexo II.

Após minuciosa análise da proposta e documentos apresentados pela concorrente, **AUTO VIAÇÃO M. M. SOUZA TURISMO LTDA**, na Concorrência nº. 01/2022, **homologo** a classificação a seguinte empresa:

Classificação	Empresa	Valor Total da Proposta
1º Lugar	Auto Viação M.M. Souza Turismo Ltda	R\$ 922.100,00

Rio das Pedras, 02 de junho de 2022.

  
MARCOS BUZETTO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) - Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1074A

Página 10 de 16



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO


### CONCORRÊNCIA Nº. 001/2022

Objeto: Contratação de empresa, para promover o transporte de alunos da zona rural da rede municipal de ensino, nos dias letivos do calendário escolar, mediante a utilização de veículos de transporte de passageiros compatíveis com a quantidade de alunos a serem transportados, de acordo com as rotas, horários e quilometragem e número de escolas, a ser fornecido pelo servidor responsável do transporte escolar, de acordo com as rotas descritas no Anexo II.

Após exame da proposta e documento apresentado pela empresa **AUTO VIAÇÃO M. M. SOUZA TURISMO LTDA**, participante da Concorrência nº. 001/2022, adjudico o objeto da licitação à empresa abaixo descrita:

Classificação	Empresa	Valor Total da Proposta
1º Lugar	Auto Viação M.M. Souza Turismo Ltda	R\$ 922.100,00

Rio das Pedras, 02 de junho de 2022.

  
**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1074A

Página 11 de 16



### RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

#### HOMOLOGAÇÃO


#### CONCORRÊNCIA Nº. 001/2022

Objeto: Contratação de empresa, para promover o transporte de alunos da zona rural da rede municipal de ensino, nos dias letivos do calendário escolar, mediante a utilização de veículos de transporte de passageiros compatíveis com a quantidade de alunos a serem transportados, de acordo com as rotas, horários e quilometragem e número de escolas, a ser fornecido pelo servidor responsável do transporte escolar, de acordo com as rotas descritas no Anexo II.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que o objeto da Concorrência nº. 01/2022 foi homologado e adjudicado à empresa **AUTO VIAÇÃO M. M. SOUZA TURISMO LTDA**, classificada em 1º lugar pela Comissão Julgadora de Licitações.

Classificação	Empresa	Valor Total da Proposta
1º Lugar	Auto Viação M.M. Souza Turismo Ltda	R\$ 922.100,00

Rio das Pedras, 02 de junho de 2022.

  
**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1074A

Página 12 de 16



### RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº. 01/2022

OBJETO: Contratação de empresa, para promover o transporte de alunos da zona rural da rede municipal de ensino, nos dias letivos do calendário escolar, mediante a utilização de veículos de transporte de passageiros compatíveis com a quantidade de alunos a serem transportados, de acordo com as rotas, horários e quilometragem e número de escolas, a ser fornecido pelo servidor responsável do transporte escolar, de acordo com as rotas descritas no Anexo II - MODALIDADE: Concorrência nº. 01/2022, Processo Administrativo nº. 1288/2021, Tornamos público que o objeto da Concorrência nº. 01/2022, foi homologado e adjudicado à empresa Auto Viação M.M, Souza Turismo Ltda, valor total R\$ 922.100,00 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de junho de 2022, Marcos Buzetto - Prefeito.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1074A

Página 13 de 16

### Aviso de Licitação

#### **COMUNICADO - EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2022 - Processo nº. 1427/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de material de artesanato para atendimento dos cursos ministrados na Central de Cursos, por 12 (doze) meses, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência do Edital - IMPORTANTE: -\_RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: - 20/06/2022, 09h e 30min - ABERTURA DAS PROPOSTAS: - 20/06/2022, 10h e 00min - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: - e-mail: [licitacao@riodaspedras.sp.gov.br](mailto:licitacao@riodaspedras.sp.gov.br) - fone: (19) 3493-9490 - O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Compras, no horário de 8h às 16h ou pelo site: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) - REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) - Rio das Pedras, 02 de junho de 2022 - Marcos Buzetto - Prefeito.

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1074A

Página 14 de 16

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Atribuição de Classe/Aulas**



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO Nº 18 DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I E II**

**ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS PROCESSO SELETIVO 003/2021.**

**DATA DE PUBLICAÇÃO: 03/06/2022**

O Secretário Municipal de Educação Daniel Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, informa aos professores classificados no processo seletivo 003/2021, que haverá atribuição de classes e aulas conforme **anexo I**. A atribuição acontecerá nas dependências da Secretaria Municipal de Educação localizada na Avenida Adhemar de Barros, nº 565, bairro: Centro, Rio das Pedras/SP. O candidato deverá trazer para o ato da contratação a listagem de documentos relacionados no **anexo II**.

Na impossibilidade do seu comparecimento poderá se fazer-se representar por procurador, devidamente documentado, que apresentará os documentos do candidato (**ver anexo II**) exigidos nesse comunicado.

O candidato convocado por meio deste comunicado para assumir cargo que não estiver presente será considerado desclassificado e desistente.

Comparecer para a atribuição seguindo os Protocolos Sanitários de Segurança contra a Covid-19 usando máscara, mantendo o distanciamento social, chegar com 10 minutos de antecedência do horário agendado, aguardar a vez de ser chamado no saguão do anfiteatro Dr<sup>o</sup>. Antonio Costa Galvão e após atribuição não permanecer no local.

DANIEL GONÇALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1074A

Página 15 de 16



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### ANEXO I

Data	Horário	Cargo	CLASSIFICADOS
08/06/2022	09h00	Professor de Educação Básica I – Educação Infantil – 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental I e Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ciclo I	115º ao 116º



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1074A

Página 16 de 16



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### ANEXO II

#### DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA A ATRIBUIÇÃO E CONTRATAÇÃO

1 foto 3x 4 (atual)
Cópia do RG (não pode ser a CNH)
Cópia do CPF
Cópia do título de eleitor e último comprovante de votação
Cópia do Comprovante de endereço atualizado
Cópia autenticada do Diploma e cópia simples do histórico
Cópia da Certidão de Nascimento e ou Casamento
Cópia da Certidão de Nascimento de Filhos Menores de 18 anos
Cópia de Rescisão de Emprego anterior
Atestado de antecedentes Criminais ( <a href="http://www.ssp.sp.gov.br">www.ssp.sp.gov.br</a> )
Carteira Profissional (Original e Cópia da folha da foto e verso) ou Digital
Cópia do Cartão/ nº Pis ou Pasep
Cópia do Cartão do SUS
Conta Salário Banco Santander- Agência Rio das Pedras/SP (carta de apresentação do RH, RG, CPF e comprovante de endereço atualizado)
Exame médico Dr. Renan no Centro Médico, localizado à Rua Aradesco Bianchim, nº 89- São Cristóvão – (19) 3493-6435. O exame médico será agendado pelo RH, após a atribuição de aulas/classes.
Professor de Educação Física :Carteira do Conselho Regional.
Declaração de Acúmulo de cargo – cf: alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal (deve constar na declaração carga horária semanal, dias e horários de HTPCs e HTPIs, distância em km intermunicipal) *
<i>*apresentação obrigatória desse documento na Seduc.</i>

Obs: A falta de informação de qualquer documento desta relação poderá acarretar o não pagamento dos vencimentos